



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Portaria Nº 142/2021

**EMENTA:** Autoriza medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, no âmbito do Município de Jatobá e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto 024/2021 datado de 31 de maio de 2021, e visando o bem estar de todos,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Disponibilizar os serviços de atendimento via Whatsapp para obtenção de informações, conforme descrito abaixo:

**Email- secretariasocial10@gmail.com**

Secretaria de Assistência Social **(87)8111-0812**

Cadastro único/ Bolsa Família **(87)98108-0826**

Centro de Referência de Assistência Social- CRAS **(87)98124-9164**

Coordenadoria da Mulher **(87)98157-2774**

Programa Criança Feliz **(87)98126-2218**

**Art. 2º** – O atendimento presencial da Secretaria de Assistência Social para as urgências, será realizado através de rodízio, no período de 31 de maio a 11 de junho de 2021, sendo tomados os cuidados necessários, de acordo com o **Decreto 024/2021**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ


Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

  
Rogério Ferreira Gomes da Silva  
Prefeito

  
Danielle Cavalcante Silva  
Secretária de Assistência Social  
Port. 007/2021.

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
Secretária de Administração  
Port. 004/2021.